



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 07 (Sete) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 11:00hs (onze horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O pregoeiro registra que diante da retificação do Edital, onde foi alterado o horário de abertura da sessão, o credenciamento das empresas interessadas em participar do certame ocorreu até as 11:00hs (Onze horas). Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de credenciamento foi declarada credenciada as empresas presentes: 01 – MGI CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.076.959/00001-15, representada por seu sócio Sr. Mauro Knupfer Coutinho, RG MG 11.299.933 (conferido com o original), CPF: 043.173.586-70 (não usufrui o benefício de ME/EPP); 02 – URBATEC SOLUCOES LTDA, CNPJ: 05.303.099/0001-14, representada por seu procurador Sr. José Rodrigues Fortaleza Junior, CPF: 010.208.253-75 (usufrui do benefício de ME/EPP). O pregoeiro registra que procedeu diligência junto ao site www.juntacomercial.pr.gov.br e averiguou a autenticidade do contrato social apresentado pela empresa URBATEC SOLUÇÕES LTDA, como também registra que houve erro na digitação no número de identidade do sócio Sr. Thiago Roberto Aparecido Marcelino Ferrarezi nas declarações apresentadas por esta mesma empresa, sendo feita a identificação do sócio através do CPF 322.080.708/95. Dessa forma, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio passou a examinar a

conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, quanto ao objeto e seu valor. O pregoeiro registra que os participantes ofertaram preço global não superior ao valor máximo estimado para o Lote Único, assim, foi indagado aos representantes das empresas se os mesmos teriam interesse em negociar o valor apresentado, onde foi obtido êxito na negociação conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descrito:

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 327.600,00.

EMPRESA:	URBATEC (benefício ME/EPP)	MGI CONSULTORIA
VALOR GLOBAL INICIAL	300.000,00	327.600,00
CLASSIFICAÇÃO	1 Classificada	2 Classificada
Lances		
1	278.000,00	280.000,00
2	262.000,00	264.000,00
3	Sem lance	Sem lance
Resultado	Habilitada/vencedora	

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, o pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram com a **habilitação** da empresa URBATEC SOLUCOES LTDA, CNPJ: 05.303.099/0001-14, por cumprir com os requisitos exigidos no Edital, sendo a mesma declarada vencedora do certame com o valor global de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais). O pregoeiro registra que solicitou ao representante da empresa vencedora que procedesse a rubrica e numeração dos documentos de habilitação. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelos participantes presentes. Após informar o resultado do certame, o pregoeiro indagou dos participantes sobre a intenção de interposição de recurso, sendo que o representante da empresa MGI CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.076.959/00001-15 manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, alegando


que a empresa vencedora apresentou o Alvará de Localização com data vencida, que a numeração dos documentos foi feita durante a sessão; que para o item do profissional "Engenheiro Ambiental" foi apresentado um "Geógrafo". Assim, o pregoeiro concede o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 11.1 do edital, estando os representantes cientes dos prazos para apresentação das razões e contrarrazões do recurso. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Claudimar José da Silva

Pregoeiro

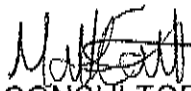

Elinaldo Alves da Silva

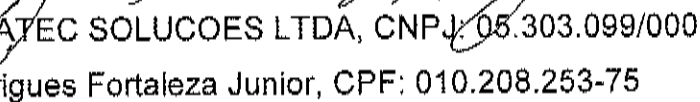
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano

Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:


01 – MGI CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.076.959/00001-15
Mauro Knupfer Coutinho, CPF: 043.173.586-70


02 – URBATEC SOLUCOES LTDA, CNPJ: 05.303.099/0001-14
José Rodrigues Fortaleza Junior, CPF: 010.208.253-75

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR ITEM


O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Esporte, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.10.17.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: URBATEC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.303.099/0001-14, com o valor global de **R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais)** para o LOTE ÚNICO, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí/CE	Serviço	1	262.000,00	262.000,00
Valor Total					262.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se.

Icapuí-CE, 30 de novembro de 2018.



Maxsuel Barros e Silva
Ordenador de Despesa da
Secretaria de Turismo e Esporte